

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 49011
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO), VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	EXTINTOR PÓ 4KG ABC	UN	10,0000
2	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG;	UN	3,0000
3	RECARGA EXTINTOR PÓ 4KG ABC	UN	4,0000
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA	PC	17,0000

02 - Motivação:

1 - A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES E ROTAS DE FUGA. ESSES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS À PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 12693, NBR 13434, ENTRE OUTRAS) E AS DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO), DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADOS, SINALIZADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENÇÃO A SINISTROS.

A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A DISPENSA DE LICITAÇÃO QUANDO O VALOR ESTIMADO FOR INFERIOR AOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, DESDE QUE CARACTERIZADA A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A ESCOLHA DO FORNECEDOR E A VANTAJOSIDADE DA PROPOSTA. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), POR MEIO DO ACÓRDÃO Nº 1.214/2013 – PLENÁRIO, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE-GO), EM SEUS MANUAIS E ORIENTAÇÕES, REITERAM A NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO CLARA, PRECISA E FUNDAMENTADA NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA, OBSERVANDO O PLANEJAMENTO, O INTERESSE PÚBLICO E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

A INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PODE ACARRETER RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE POR OMISSÃO QUANTO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES E DA COLETIVIDADE. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO IMEDIATO E ESSENCIAL, SENDO MEDIDA DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, VOLTADA À PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, O QUE JUSTIFICA A URGÊNCIA E A ESCOLHA PELA VIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E LEGALIDADE ADMINISTRATIVA.

03 - Especificações Técnicas:

ITEM 1 – EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS – 4 KG – CLASSE ABC: EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO DO TIPO ABC (MONOFOSFATO DE AMÔNIO), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG; PRESSURIZADO COM NITROGÊNIO SECO, COM MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO; CILINDRO EM AÇO COM ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, CONFORME NBR 15808:2017; EQUIPAMENTO CERTIFICADO E COM SELO DO INMETRO; MANGUEIRA E ESGUICHO EM MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES; ADEQUADO PARA COMBATE A INCÊNDIOS DAS CLASSES A (MATERIAIS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS); DEVE POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS; VALIDADE MÍNIMA DA CARGA: 12 MESES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ITEM 2 – EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS – 6 KG – CLASSE ABC: EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO DO TIPO ABC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 6 KG; PRESSURIZADO COM GÁS NITROGÊNIO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E MANÔMETRO DE PRESSÃO; CORPO CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI VERMELHA, CONFORME A NORMA NBR 15808:2017; POSSUIR SELO DO INMETRO COM NÚMERO DE REGISTRO VISÍVEL; MANGUEIRA COM ESGUICHO DE FÁCIL MANUSEIO E RESISTÊNCIA MECÂNICA; APLICÁVEL PARA COMBATE A INCÊNDIOS CLASSE A, B E C; ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO; EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CBMGO; VALIDADE MÍNIMA DA CARGA: 12 MESES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ITEM 3 – RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS – 4 KG – CLASSE ABC: SERVIÇO DE RECARGA COM SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC (MONOFOSFATO DE AMÔNIO); CAPACIDADE NOMINAL DA CARGA: 4 KG; O SERVIÇO DEVE INCLUIR: ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DO CILINDRO. REVISÃO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DO EQUIPAMENTO. TESTE DE ESTANQUEIDADE. RECARGA COM PÓ NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 15809:2017. REPRESSURIZAÇÃO COM GÁS NITROGÊNIO. SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO E LACRE DE SEGURANÇA. AFERIÇÃO E REPOSIÇÃO DO MANÔMETRO, SE NECESSÁRIO; FORNECIMENTO DE ETIQUETA E SELO DE GARANTIA COM VALIDADE DA CARGA, DATA DA RECARGA, CNPJ DA EMPRESA EXECUTORA E NÚMERO DE REGISTRO NO CBMGO; SERVIÇO EXECUTADO POR EMPRESA AUTORIZADA E REGISTRADA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS; EQUIPAMENTO ENTREGUE LACRADO E PRONTO PARA USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA RECARGA.

ITEM 4 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA – FOTOLUMINESCENTES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA, INDICATIVAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E CAMINHOS DE EVACUAÇÃO; FABRICADAS EM PVC RÍGIDO OU MATERIAL SIMILAR, COM ACABAMENTO LISO E RESISTENTE À UMIDADE E ABRASÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM X 15 CM (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO LOCAL E METRAGEM DO AMBIENTE, SEGUNDO PROJETO TÉCNICO); COR: FUNDO VERDE COM PICTOGRAMA E TEXTO EM BRANCO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13434:2004 – PARTE 3; MATERIAL FOTOLUMINESCENTE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS, ATENDENDO AOS PARÂMETROS DA ABNT NBR 13434; FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE INDUSTRIAL OU PARAFUSO, CONFORME A SUPERFÍCIE; CONTEÚDO: SETAS DE DIREÇÃO, INDICAÇÃO DE SAÍDA, ESCADA, ENTRE OUTROS, CONFORME PROJETO E AMBIENTE; CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS; PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LAUDO TÉCNICO DE FOTOLUMINESCÊNCIA, SE EXIGIDO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

1- O PRAZO MÁXIMO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 07 (SETE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER EXPEDIDA PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, CEP 75880-000, PARANAIGUARA/GO, CONTATOS: TELEFONE (64)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 49011
2025

3655-0108, E-MAILS: PREFEITURAPARANAIGUARAADM@GMAIL.COM E COMPRASPGUARA@GMAIL.COM.

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DOS EXTINTORES NOVOS, RETIRADA DOS EXTINTORES PARA RECARGA E POSTERIOR DEVOLUÇÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DOS EXTINTORES, NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. TODO O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ÀS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO), SENDO OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA CONTRATADA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CADASTRADA E AUTORIZADA JUNTO AO CBMGO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO CONTER GARANTIA MÍNIMA CONFORME PRECEITUA O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, BEM COMO A GARANTIA LEGAL PREVISTA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990). AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA CORRETA E SEGURA, NOS PONTOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E FUNCIONALIDADE.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

1 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E A CONFORMIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS FORNECIDOS E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA DOS MATERIAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO DESIGNADA PELA ADMINISTRAÇÃO. O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ ESTAR EXPRESSO NAS NOTAS FISCAIS E NOS CERTIFICADOS DE GARANTIA ENTREGUES JUNTO COM OS PRODUTOS E SERVIÇOS.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – FORNECER PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADOS PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DO CBMGO;
- II – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, GARANTINDO A OBSERVÂNCIA DE TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA;
- III – REALIZAR A INSTALAÇÃO CORRETA DOS EXTINTORES E PLACAS NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- IV – RESPONSABILIZAR-SE PELA SUBSTITUIÇÃO, REPARO OU NOVA INSTALAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, DE QUALQUER ITEM QUE APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU EXECUÇÃO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA;
- V – EMITIR CERTIFICADO DE GARANTIA, CONSTANDO O PRAZO, DATA DE INÍCIO E IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS;
- VI – MANTER-SE DEVIDAMENTE REGISTRADA E AUTORIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO), INCLUSIVE DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL;
- VII – OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE, MANUSEIO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – EMITIR A ORDEM DE FORNECIMENTO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS, APÓS O REGULAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;
- II – INDICAR OS LOCAIS E PONTOS EXATOS DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS E DOS EXTINTORES;
- III – FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REGISTRANDO AS CONFORMIDADES E INCONFORMIDADES EVENTUALMENTE VERIFICADAS;
- IV – ATESTAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A ENTREGA DOS MATERIAIS, LIBERANDO O PAGAMENTO APÓS A DEVIDA CONFERÊNCIA.

4 - CONDIÇÕES DE GARANTIA

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO INMETRO E COM O DISPOSTO NO ART. 26, INCISO II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990). DURANTE ESSE PERÍODO, QUALQUER FALHA DECORRENTE DE VÍCIO DE FABRICAÇÃO OU DE MÁ EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

1 - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR(ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO(S) ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

1 - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO, SEMPRE APÓS A REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

2 - CONSIDERA-SE OCORRIDO O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA NO MOMENTO EM QUE O ÓRGÃO CONTRATANTE ATESTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

3 - A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONSTATADA POR MEIO DE CONSULTA ON-LINE MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 68 LEI Nº 14.133/2021.

4 - HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, OU, AINDA, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO, POR EXEMPLO, OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PENDENTE, DECORRENTE DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

5. SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

6 - ANTES DE CADA PAGAMENTO À CONTRATADA, SERÁ REALIZADA DE FORMA ON-LINE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS PARA VERIFICAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 49011
2025

7 - CONSTATANDO-SE A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA CONTRATADA, SERÁ PROVIDENCIADA SUA NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO OU, NO MESMO PRAZO, APRESENTE SUA DEFESA. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.

8 - PREVIAMENTE À EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E A CADA PAGAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA ON-LINE MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS PARA IDENTIFICAR POSSÍVEL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS

9 - NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, A CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

10 - PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, A CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA À CONTRATADA A AMPLA DEFESA.

11 - HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO A CONTRATADA NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

12 - SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO EM EXECUÇÃO COM A CONTRATADA INADIMPLENTE, SALVO POR MOTIVO DE ECONOMICIDADE, SEGURANÇA NACIONAL OU OUTRO DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, EM QUALQUER CASO, PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA CONTRATANTE.

13 - QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

14 - A CONTRATADA REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

15 - PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMITIDA EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA, COM INDICAÇÃO OBRIGATORIA DA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE VINCULADA AO RESPECTIVO CNPJ CONSTANTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENTREGUE FISICAMENTE AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO, DEVIDAMENTE PROTOCOLADA E ACOMPANHADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO ORIGINAL, BEM COMO ENCAMINHADA AO FISCAL DE CONTRATO E À SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SOMENTE APÓS O ACEITE DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

16 - O PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E TÉCNICAS, AO ACEITE EXPRESSO DO FISCAL DESIGNADO E À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA, NOS TERMOS DO ART. 147 DA LEI Nº 14.133/2021. A AUSÊNCIA DE QUAISQUER DESSES REQUISITOS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO ATÉ SUA COMPLETA REGULARIZAÇÃO, SEM GERAÇÃO DE ÔNUS OU ENCARGOS ADICIONAIS À ADMINISTRAÇÃO.

08 - Critério de avaliação das propostas:

1 - NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ O DE MENOR PREÇO, NA FORMA GLOBAL, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL CORRESPONDENTE.

2 - ENTENDE-SE POR MENOR PREÇO GLOBAL A PROPOSTA QUE APRESENTAR O MENOR VALOR TOTAL PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, ASSEGURADA A COMPARABILIDADE ENTRE AS PROPOSTAS E A COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

3 - A ANÁLISE E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÃO REALIZADOS COM BASE NOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

I – OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

II – VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS VALORES OFERTADOS, NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021, PODENDO SER SOLICITADAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FINS DE DILIGÊNCIA;

III – ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS ANEXOS DA LICITAÇÃO;

IV – COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4 - CASO SEJAM IDENTIFICADAS PROPOSTAS COM VALORES MANIFESTAMENTE INEXEQUIVEIS, OU QUE NÃO ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, SEGURANÇA OU DESEMPENHO TÉCNICO, ESTAS PODERÃO SER DESCLASSIFICADAS, CONFORME ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA FUNDAMENTADA DA ADMINISTRAÇÃO.

09 - Resultados esperados:

CONTRATAÇÃO CONSISTEM NA ADEQUADA SINALIZAÇÃO DE ROTAS DE FUGA E NA DISPONIBILIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. ESPERA-SE, AINDA, O PLENO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ABNT E DO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIÁS, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE RISCOS E A CONFORMIDADE LEGAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Emissor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 49011
2025